



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2024

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA:

A realização de **PROCESSO SELETIVO** de provas, destinado ao provimento das funções elencadas no item I, deste Edital, Estagiário, nos termos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais vigentes que dispõem sobre a contratação de estagiários, na conformidade que segue:

I – DAS FUNÇÕES

1. Da função, escolaridade/requisitos exigidos, jornada, vencimento e campo de atuação:

Função	Escolaridade/requisitos exigidos para efetivo exercício	Jornada	Vencimento Mensal
Estagiário	Alunos residentes no município de Pedrinhas Paulista e cursando Ensino Superior há pelo menos 02 (dois) anos.	20 horas semanais	R\$ 706,00
		30 horas Semanais	R\$ 1.059,00

2. Do total de vagas apuradas, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, providas na forma da lei, desde que a deficiência não implique na não execução da função.
3. O candidato que se declarar portador de necessidade especial concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidade especial, anexando cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
5. A cópia do laudo médico terá validade somente para este "processo seletivo de estagiário" e não será devolvida ao candidato.

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-069 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



6. O candidato portador de necessidade especial poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto em lei.
7. O pedido de atendimento especial de que trata o item anterior ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade pela Comissão Organizadora da Seleção e, uma vez deferida, fica vedada qualquer inclusão ou exclusão de dados posteriores na ficha de inscrição.
8. Caso haja dúvida quanto à deficiência do candidato no ato da inscrição, este poderá ser submetido à nova perícia a ser realizada por equipe médica local e representantes da Comissão Organizadora da Seleção, que verificarão sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como a incompatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada, nos termos da lei.
9. A recusa, reprovação ou o não comparecimento à perícia médica de que trata o item anterior implicará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
10. O candidato portador de necessidade especial, reprovado na perícia médica de que trata o item 08, por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado na seleção, figurará na lista de classificação geral e não na de deficiente.
11. Os candidatos que, no ato da inscrição se declarar portadores de necessidades especiais, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral.
12. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

II – DA FASE

- 1.1. O Processo Seletivo em pauta consistirá na aplicação de prova objetiva – escrita.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de 04 a 14 de março de 2024, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Brasil, 1.358, centro na cidade de Pedrinhas Paulista/SP.

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração e constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no local

2. No caso de inscrição por procuração, deverá ter firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração por candidato e esta ficará retida.
3. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

Rua Pietro Maschiëtto, 125 - CEP 19865-069 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



4. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital.
5. No ato de inscrição da função de Estagiário o candidato deverá apresentar:
 - a. original e xerox a Cédula de Identidade (RG);
 - b. original e xerox do CPF;
 - c. xerox de comprovante de residência;
 - d. xerox do comprovante de matrícula do curso;
 - e. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no local, assinando-a, o qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital.
6. Comprovada a má-fé do candidato no tocante à sua inscrição, ficará este eliminado por completo do Processo Seletivo.
7. As inscrições serão processadas e publicadas por ato competente do Prefeito Municipal, depois de vencido o período disposto no item 1, nos meios oficiais do Município de Pedrinhas Paulista/SP e no endereço eletrônico disposto neste Edital. www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br.
8. O candidato deverá observar a confirmação do deferimento da sua inscrição no Processo Seletivo e convocação para prova que será publicada no dia **15/03/2024** no site www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br.

IV – DA PROVA

1. A Prova Objetiva - Escrita será realizada da seguinte forma:
 - 1.1. A Prova Escrita, aplicada aos candidatos à função de Estagiário previstas neste Edital.
 - 1.1.1. A Prova Escrita será realizada no dia 07 de abril de 2024, às 09h00, na EMEF Prof. Clóvis Manfio, situada à Rua Vereador Mario Giulio Di Raimo, 273, na cidade de Pedrinhas Paulista/SP.
 - 1.1.2. A Prova Escrita será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 5 (cinco) questões de língua portuguesa, 5 (cinco) questões de matemática, 10 (dez) questões de conhecimentos gerais (história, geografia, ciências, meio ambiente e atualidades) e conhecimentos sobre o município de Pedrinhas Paulista, com peso igual a 2,0 (dois) pontos cada, totalizando 40 (quarenta) pontos. (Fórmula: $20 \times 2,0 = 40$).

V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de lápis preto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



borracha e caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedado o acesso de qualquer candidato ao local das provas após o horário previsto para seu início.

2. Só serão admitidos à prova os candidatos que comparecerem munidos de:
 - 2.01. Protocolo de Inscrição;
 - 2.02. Original da Cédula de Identidade ou outro documento com foto que comprove com total clareza a identidade do candidato.
3. A prova será individual, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro objeto de consulta. Reserva-se à Comissão Examinadora da Seleção e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.
4. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova.
5. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o gabarito e o caderno de questões, devidamente assinados.
6. A duração da prova escrita será de 2h30min (duas horas e trinta minutos), e, por motivo de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.
7. Os candidatos ausentes à Prova Escrita serão considerados desclassificados da presente Seleção.
8. A prova tem caráter classificatório obedecidos aos termos previstos neste Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O Gabarito Oficial da Prova Escrita de Estagiário será publicado no dia **08 de abril de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação de Pedrinhas Paulista, em local de costume, e no endereço eletrônico da prefeitura.
2. A classificação geral dos candidatos ao processo em pauta será publicada no dia **15 de abril de 2024**, nos mesmos locais expressos no item anterior.
3. A classificação final dos candidatos ao processo em pauta será publicada no dia **24 de abril de 2024**, nos mesmos locais expressos no item 1.

VII – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Anexo II, deste Edital, contém o Conteúdo Programático que também se encontra afixado no local de costume da Prefeitura Municipal e no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



2. eletrônico da prefeitura, e estará disponível aos interessados no ato da inscrição.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição implica aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo, estabelecidos no presente Edital.
2. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência na ordem de desempate:
 - a) Maior nota na prova escrita;
 - b) Maior idade;
3. Das decisões da Comissão Organizadora e das publicações dos resultados caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação oficial do resultado.
4. Os recursos impetrados terão prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do seu protocolo, para serem conhecidos ou não, aos quais, se conhecidos, dar-se-á provimento ou não.
5. A validade do presente processo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
6. A convocação para contratação dos candidatos aprovados e habilitados obedecerá à ordem de classificação de acordo com a solicitação e necessidade dos departamentos da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, não gerando o fato de aprovação direito à contratação.
7. Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
8. O candidato aprovado no Processo Seletivo na função de Estagiário e que possuir bolsa estudos concedida pela Prefeitura Municipal, no momento da convocação terá que optar por uma das bolsas, voltando a receber este benefício quando findar as atividades do estágio.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tiverem sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, constituída através de Portaria específica, em concordância com o Prefeito Municipal.
2. A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidades em documentos ou nas provas a que o candidato der causa, eliminarão o candidato do processo.
3. O resultado do processo será divulgado nos meios de comunicação escrita de maior utilização no Município, não sendo fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota.
4. A realização do processo em tela será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Pedrinhas Paulista.
5. Os resultados e demais documentos publicados no endereço eletrônico citado neste Edital são meramente informativos, eximindo a prefeitura que os publicou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



- de quaisquer ônus quanto a imprevistos que surgirem por falhas no provedor de serviços à Internet.
6. O Anexo I e Anexo II fazem parte integrante deste Edital
 7. Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado nos meios de comunicação escrita.

Pedrinhas Paulista, 01 de março de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

CRONOGRAMA

Edital de Publicação	01/03/2024
Período de Inscrição	04/03 a 14 / 03/ 2024
Edital de Publicação dos candidatos e chamamento para prova	15/03/2024
Prova Objetiva	07/04/2024
Edital de Publicação do Gabarito	08/04/2024
Edital de Publicação Geral da Classificação	15/04/2024
Edital de Publicação Final	24/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO :

1 - Língua portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Vozes Verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

2 - Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Área e perímetro.

3-Conhecimentos Gerais:

3.1 História: contemporânea

3.2 Geografia: Geografia do Brasil: clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos. Aspectos sociais e Políticos. Sistema de governo; População (crescimento vegetativo, emigração, imigração)

3.3 Ciências e meio ambiente: Fatores vivos e fatores não-vivos presentes nos ambientes, Fotossíntese. O solo. Alimentos. A água: Contaminação da água. Lixo e qualidade de vida. Reaproveitando o lixo. Propriedades do ar. Principais gases que compõem o ar. Conservação dos alimentos. Minerais e vida cotidiana.

3.4 Atualidades: Atualidades gerais, no plano nacional e internacional, e atualidades locais, com base em dados gerais e históricos do Município de Pedrinhas Paulista/SP.